



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 248/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a NR Soluções e Manutenção LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado **Clécio de Souza Gois**, como fiscal do Contrato junto a Empresa NR Soluções e Manutenção LTDA, CNPJ n.º 41.460.917/0001-56, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 12/2023 referente a Ata de Registro de Preços n.º 09/2023, que trata da contratação de empresa na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Art. 2º- Nomear o Empregado Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de agosto de 2023.

Manoel Egidio da Silva Junior
Manoel Egidio da Silva Junior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente



Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 22/08/2023 09:03:20-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

Quente
23/08/2023
[assinatura]